

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO ATLETA MIKAEL SIQUEIRA RIBEIRO, CORREDOR DE RUA NESTE MUNICÍPIO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, que seja realizado o devido registro nos anais desta Casa Legislativa, bem como a entrega da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO ATLETA MIKAEL SIQUEIRA RIBEIRO, CORREDOR DE RUA NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Baixinha Girdelli apresenta Moção de Aplausos aos atletas corredores de rua de Cuiabá, em reconhecimento à dedicação, disciplina e relevante contribuição para o fortalecimento do esporte, da saúde e da qualidade de vida em nosso município.

Os corredores de rua desempenham importante papel na promoção do esporte e na construção de uma sociedade mais saudável, incentivando hábitos positivos, superação pessoal, integração social e ocupação saudável dos espaços públicos.

A corrida de rua vem crescendo significativamente em Cuiabá, reunindo atletas profissionais e amadores de diferentes idades, que diariamente demonstram compromisso, perseverança e espírito esportivo, tornando-se exemplo de determinação e inspiração para toda a população cuiabana.

Além da prática esportiva, os atletas corredores de rua contribuem para o fortalecimento do calendário esportivo municipal, incentivando a realização de eventos, ações sociais e atividades voltadas ao bem-estar físico e mental da comunidade.

Diante disso, a Câmara Municipal de Cuiabá manifesta seu reconhecimento e congratulações aos atletas corredores de rua, destacando sua relevante contribuição para o esporte e para a promoção da saúde e qualidade de vida da população cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2026.

Baixinha Girdelli (Câmara Digital) - SD



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330032003500320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330032003500320038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

